



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**  
**(Casa Marçal Henrique de Lima)**

---

Ofício 013/2019 GPCNO

De: **Severino do Ramos José da Silva** – Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Olinda-PB.

Para: **Diogo Richelli Rosas** – Prefeito Constitucional de Nova Olinda-PB.

Assunto: **Encaminhamento faz.**

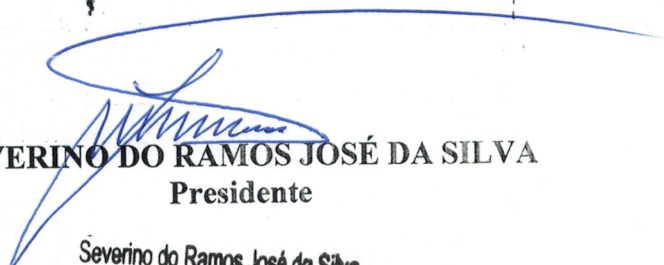
**M.D. Prefeito,**

Sirvo-me do presente para comunicar a Vossa Excelência, o **recebimento da Prestação de Contas Anuais referente ao exercício de 2017**, advinda do TCE-PB, para apreciação e julgamento pelo plenário desta casa, sendo lhe garantido o direito a ampla defesa e o contraditório preconizado no art. 5º, LV da Constituição Federal.

Informo ainda, que a referida PCA foi recebida em 01 de Março do corrente ano, tendo esta casa legislativa o prazo de 60 (sessenta) dias para pronunciar-se a respeito do Parecer Prévio emitido pelo TCE-PB, contados da data do recebimento.

Limitado ao exposto, ensejo-lhe votos de estima e elevadas considerações.

Gabinete da Presidência, em 19 de Março de 2019.

  
**SEVERINO DO RAMOS JOSÉ DA SILVA**  
Presidente

Severino do Ramos José da Silva  
Presidente  
CPF.: 023.008.244-00

*Recebido em 19/03/19*

  
**Maria Galdino Irmã**  
Secretária Chefe de Gabinete  
CPF: 689.741.834-04